civil do Exército e um lugar exterior ao quadro de pessoal civil do Exército, homologada por despacho de 8 de Abril de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

1 — Lista de classificação definitiva dos candidatos pertencentes ao quadro de pessoal civil do Exército — quatro vagas:

Número de ordem	Nome do candidato	Classificação
1	António Tavares Raposo	14,65
2	José Alves Pereira Pedro	13,55
3	Aníbal Gomes Pólvora	13,50
4	José Pereira Alves	13,40
5	Albertino José da Rocha Freitas	13,30

2 — Lista de classificação definitiva dos candidatos não pertencentes ao quadro de pessoal civil do Exército — uma vaga:

Número de ordem	Nome do candidato	Classificação
1	Jorge Paulo Oliveira de Jesus	14,75
2	João Miguel Baptista Nunes	13,60

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º, capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

27 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias,* COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 13 009/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, S. A.:

Anabela d'Almeida Antunes Cabral Marques, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, S. A. — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Escola Prática de Cavalaria (EPC). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias,* COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 13 010/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Maria de Lurdes dos Santos Ferreira Batista, auxiliar de acção educativa, pertencente ao quadro de vinculação do distrito de Santarém do Ministério da Educação, a prestar serviço na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Mem Ramires — nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação na Direcção dos Serviços de Engenharia (DSE). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias,* COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 13 011/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A.:

Dídia de Jesus Picado Ribeiro Virtuoso, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A. — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal (DAMP), com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias,* COR ENG.

Comando da Região Militar do Norte

Despacho n.º 13 012/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do RI 13, COR INF Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva.* — 1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 21 005/2003, de 13 de Outubro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 253 de 31 de Outubro de 2003, subdelego no comandante do RI 13, COR INF Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 12 500;
b) Conceder a credenciação nacional no grau confidencial ao pessoal sob o seu comando.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1, alínea *a*), no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Abril de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

9 de Maio de 2005. — O Comandante, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira,* tenente-general.

Despacho n.º 13 013/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do CR Vila Real, COR INF Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva.* — 1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 21 005/2003, de 13 de Outubro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 253 de 31 de Outubro de 2003, subdelego no chefe do CR Vila Real, COR INF Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 12 500;
b) Conceder a credenciação nacional no grau confidencial ao pessoal sob o seu comando.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1, alínea *a*), no subchefe.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Abril de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

9 de Maio de 2005. — O Comandante, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira,* tenente-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 014/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Inês Leonor Lopes Horta Pinto, monitora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e assistente estagiária do Instituto Superior Bissaya Barreto, em Coimbra, para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, em regime de requisição, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2005.

A nomeada fica autorizada a beneficiar das faculdades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

27 de Maio de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 5839/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para telefonista.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Concurso — para os devidos efeitos, faz-se público que, autorizado por despacho de 28 de Março de 2005 do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de ingresso para:

Categoria e carreira — telefonista, da carreira de telefonista;
Conteúdo funcional — compete aos telefonistas a recepção, a emissão e o encaminhamento das chamadas telefónicas;

Serviço e local de trabalho — Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas (RNPC) de Lisboa.

2 — Lugares — um lugar vago existente no quadro de pessoal da Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa, criado pela Portaria n.º 411/98, de 14 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 411/98, de 14 de Julho.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicável aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido nos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 70-A/2000, de 5 de Maio, 77/2001, de 5 de Março, e 23/2002, de 1 de Fevereiro, 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Condições de admissão ao concurso — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas os requisitos a seguir indicados:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou agente nas condições do n.º 1 ou do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Possuir a escolaridade mínima obrigatória, conforme o disposto no artigo 10.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos;
b) Entrevista profissional de selecção.

8 — As provas de conhecimentos são escritas, valoradas de 0 a 20 valores, e traduzir-se-ão em:

8.1 — Prova de conhecimentos gerais, com a duração de sessenta minutos.

8.2 — Prova de conhecimentos específicos, com a duração de sessenta minutos.

8.3 — As provas de conhecimentos versam sobre as matérias definidas nos programas aprovados pelo despacho n.º 13 381/99, de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e pelo despacho conjunto n.º 104/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 28, de 2 de Fevereiro de 2001, e constam do anexo do presente aviso.

8.4 — A data, a hora e o local das provas de conhecimentos serão indicados aquando da publicitação da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8.5 — Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em qualquer das provas de conhecimentos.

9 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa escala em que os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados e ponderados os seguintes factores:

a) Cultura geral e experiência profissional;
b) Capacidade de expressão e fluência verbais;
c) Capacidade de relacionamento;
d) Preocupação pela valorização e actualização profissionais.

10 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção utilizados.

10.1 — Em caso de igualdade de classificação, os critérios de desempate são os previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Apresentação da candidatura:

12.1 — Prazo — 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso.

12.2 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, redigido de acordo com a minuta publicada no final deste aviso, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, Praça de Silvestre Pinheiro Ferreira, 1-C, apartado 4064, 1501-803 Lisboa.

12.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Declaração devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria de que o candidato é titular e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
b) Currículo detalhado, datado e assinado;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
d) Fotocópia do bilhete de identidade.

12.4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos, autênticos ou autenticados, referidos no n.º 12.3 do presente aviso, sem prejuízo do preceituado no n.º 2 do mesmo artigo.

13 — Os candidatos a excluir, se for o caso, serão notificados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nas instalações da Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, sitas na Praça de Silvestre Pinheiro Ferreira, apartado 4064, 1501-803 Lisboa.

15 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Ana Maria da Fonseca Ribeiro Palmeiro Viriato Sommer Ribeiro, directora.

Vogais efectivos:

1.º Maria Isabel Ramos Cunha Barroso de Sousa, conservadora.
2.º Maria de Lurdes Trindade Nunes, conservadora auxiliar.

Vogais suplentes:

1.º Carlos Alberto de Almeida Coelho, ajudante principal.
2.º Maria Paula Braz Tavares Flores Alexandre Pereira, primeira-ajudante.

A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Minuta para o requerimento

Ex.mo Sr. Director-Geral dos Registos e do Notariado:

Nome completo: . . .
Estado civil: . . .
Data de nascimento: . . .
Filiação: . . .
Naturalidade: . . .
Nacionalidade: . . .
Bilhete de identidade n.º . . ., emitido em . . .-. . .-. . . por . . . (serviço emissor), válido até . . .-. . .-. . .
Morada (endereço completo, incluindo o código postal): . . .
Telefone(s) de contacto: . . .
Habilitações literárias: . . .
Categoria que possui: . . .
Serviço a que se encontra vinculado: . . .
Tipo de vínculo (nomeação definitiva, provisória, etc.): . . .
Serviço onde exerce funções: . . .

requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral para a categoria de telefonista da Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas (RNPC) de Lisboa, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º . . ., de . . .-. . .-. . . (indicar o número e a data deste *Diário da República*).

Declara, sob compromisso de honra, satisfazer os requisitos gerais de admissão a concurso e de provimento em funções públicas.

Junta os seguintes documentos: . . .

Pede deferimento.

. . . (data).
. . . (assinatura).

Instruções para o preenchimento do requerimento

Elaborar com letra legível, quando manuscrito.

Preencher todos os campos indicados.

Respeitar a ordem e a disposição da minuta, preenchendo em cada linha apenas os elementos correspondentes à situação pedida, como se exemplifica:

Nome: Maria Francisca Rodrigues.
Estado civil: casada.

Filiação: José Rodrigues e Maria de Fátima Rodrigues.
Nacionalidade: . . .

30 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

ANEXO

Programas das provas

I — Programa da prova de conhecimentos gerais para o ingresso na categoria de telefonista, aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.
2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
2.4 — Deontologia do serviço público.
3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

II — Programa da prova de conhecimentos específicos para o ingresso na categoria de telefonista, aprovado pelo despacho conjunto n.º 104/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 28, de 2 de Fevereiro de 2001.

1 — Regime jurídico da função pública:

a) Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
b) Regime de duração do horário de trabalho.

2 — Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.
3 — Noções gerais sobre atendimento de público.

Legislação de base aconselhada para a realização das provas de conhecimentos

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.
Estatuto remuneratório — Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 407/91, de 17 de Outubro, e 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.
Prevenção e resolução de conflitos de interesses provenientes do exercício de funções públicas — Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.
Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso — Decreto-Lei n.º 87/2001, de 17 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 10-B/2001, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 100, de 30 de Abril de 2001.
Regime de duração do horário de trabalho — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-E/98 (*Diário da República,* 1.ª série-A, n.º 200/98, de 31 de Agosto de 1998).
Férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.os 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio.
Noções gerais sobre atendimento do público — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

Despacho n.º 13 015/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral datados de 18 de Maio de 2005:

Ana Margarida Nogueira Guedes Vitorino, escriturária do 2.º Cartório Notarial de Santarém — nomeada segunda-ajudante do 1.º Cartório Notarial de Caldas da Rainha (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
Isabel Maria Novalio Lopes, escriturária da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Reguengos de Monsaraz — nomeada segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Mourão (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
Maria do Rosário Martins Gonçalves, escriturária da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Alcoutim — nomeada segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de São Roque do Pico (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
Mariana Cândida Marques Cortez Ramos Pereira Lopes, escriturária superior da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Évora — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços (3.º escalão, índice 235), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho n.º 13 016/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 2005 da subdirectora-geral:

Paula Andreia Travessa Frazão, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento na Direcção de Serviços de Identificação Civil desta Direcção-Geral, como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Rectificação n.º 1024/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2005, a p. 7959, o despacho n.º 11 598/2005 (2.ª série) rectifica-se que onde se lê «Edite da Cruz Leitão» deve ler-se «Edite da Luz Leitão».

31 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 13 017/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Maio de 2005 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues:

Licenciada Helga Cristina dos Santos Castelo Branco, técnica superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral dos Registos e Notariado, nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária e após concurso, especialista superior estagiária da Polícia Judiciária — cessada, a seu pedido, a referida comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2005. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

Despacho n.º 13 018/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do Ministro da Justiça:

Maria Helena Baptista Alves Pina, especialista auxiliar do escalão 2 da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao serviço. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

Despacho n.º 13 019/2005 (2.ª série). — Por despachos do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária Dr. José de Almeida Rodrigues:

De 27 de Abril de 2005:

Licenciado Vítor Manuel Ferreira Marques, especialista-adjunto do escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer funções em regime de comissão de serviço extraordinária como especialista superior estagiário — nomeado definitivamente especialista superior do escalão 1, do quadro da mesma Polícia.

De 29 de Abril de 2005:

Licenciado Jorge Paulo Varela da Cunha, especialista auxiliar do escalão 1 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer funções em regime